

QUADRO COMPARATIVO – REGULAMENTO – VERSÃO 1/2020

Plano de Benefícios Previdenciários JURIS – PLANJUS

Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV

TEXTO VIGENTE	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVAS
CAPÍTULO IV DO CUSTEIO DO PLANO	CAPÍTULO IV DO CUSTEIO DO PLANO	Texto sem alteração
Seção II DAS CONTRIBUIÇÕES AO PLANJUS	Seção II DAS CONTRIBUIÇÕES AO PLANJUS	Texto sem alteração
Art. 8º. Os PARTICIPANTES ATIVOS e ATIVOS VINCULADOS aportam as seguintes espécies de contribuições:	Art. 8º. Os PARTICIPANTES ATIVOS e ATIVOS VINCULADOS aportam as seguintes espécies de contribuições:	Texto sem alteração
§2º A CONTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL será mensal de caráter normal e terá valor livremente escolhido pelo PARTICIPANTE, observado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo atualizada na forma do parágrafo único do artigo 9º.	§2º A CONTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL será mensal de caráter normal e terá valor livremente escolhido pelo PARTICIPANTE, observado o valor mínimo e <b>forma de atualização da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA prevista no art. 9º.</b>	Ajuste de redação para compatibilizar o valor da contribuição mínima de contribuição para o Plano.